

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2022, deliberou-se declarar o crédito dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP, relativos ao mês de dezembro 2022, no valor bruto de R\$12.690.616,37 (doze milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). As condições abaixo elencadas deverão ser observadas:

1. Os JCP, ora declarados, baseiam-se no resultado projetado do mês de dezembro de 2022;
2. Serão contempladas 863.604.848 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores brutos do crédito serão de R\$0,014694934 por ação;
4. Os valores líquidos do crédito serão de R\$0,012490694 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
5. A data de 20 de dezembro de 2022 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
6. A data de 21 de dezembro de 2022 para considerar as ações “ex-direitos sobre Capital Próprio”;
7. A data de 26 de dezembro de 2022 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
8. A data de 30 de dezembro de 2022 para contabilização do respectivo crédito; e
9. A data de 16 de janeiro de 2023 para o início do pagamento.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores